



## ESTEJAM CONSCIENTES E PROTEJAM-SE!

**Para todos os trabalhadores no Japão:  
Você tem algum problema em seu local de trabalho?**

Talvez não tenha nem um problema no momento. Mas nunca se sabe o que pode acontecer inesperadamente.

Um ferimento ou um acidente no local de trabalho, uma hospitalização por motivos de saúde, atraso no recebimento de salário ou uma demissão sem aviso prévio.

O que você faria se lhe dissessem que deve voltar ao seu país?

É muito importante estar sempre bem preparado para o que possa acontecer.

Para tais eventualidades, aqui constam algumas informações importantes.

**PROTEJA SEUS DIREITOS!**

## ● Nunca jogue fora o seu contrato de trabalho e a sua folha de pagamento!

Você recebeu da sua empresa uma cópia do seu contrato de trabalho?

O contrato é um documento escrito importante entre você e a sua empresa. O contrato de trabalho especifica o seu tipo de trabalho, o valor salarial e o número de horas de trabalho.

Caso envolva em algum problema com a sua empresa, você precisará ter em suas mãos o seu contrato.

Portanto, mantenha-o sempre guardado.

Se a empresa não entregar uma cópia do seu contrato, tenha plena consciência do conteúdo ou faça algo para obter uma cópia, por exemplo, tire uma foto do contrato.

A folha de pagamento também é um documento importante.

É uma pequena folha, onde especifica o número total de horas trabalhadas, as horas extras, o valor líquido, o valor dos descontos tais como alojamento e seguro.

Esta documentação servirá como prova importante para a obtenção de uma compensação justa, caso não receba o salário, seja demitido, se machuque ou se interne. Portanto, guarde estes documentos cuidadosamente.

## ● Em situações de emergência, você é capaz de explicar bem sobre a empresa empregadora?

Procure sempre estar a par de todas as informações possíveis sobre a sua empresa.

Se você se machucar no local de trabalho, se precisar fugir da empresa, se não receber o seu salário e quiser expor um destes casos a um consultor ou a um outro profissional, sem dúvida, as perguntas iniciais serão as informações básicas sobre a empresa empregadora.

- Qual é o nome da sua empresa?
- Qual é o endereço?
- Qual é o número do telefone?
- Quem é o presidente da empresa?

Estas perguntas são as mínimas informações requeridas para ajudar a resolver o problema. Esteja a par do nome da sua empresa, do seu endereço, do seu número de telefone, dos nomes do presidente e do seu responsável mais próximo.

Para aqueles que não lêem japonês. Tire fotos do nome e do endereço da empresa. Tire fotos do endereço residencial e também do número da placa do carro do presidente. Por meio destas informações, você poderá encontrar uma pessoa responsável da empresa. Como um meio de se proteger quando precisar de ajuda, recolha todas as informações possíveis sobre a sua empresa.

## ● Você deve registrar as horas trabalhadas para receber corretamente o seu salário.

As pessoas que trabalham por hora recebem o salário conforme o número de horas trabalhadas.

As suas horas de trabalho foram calculadas corretamente?

Pode ocorrer erros de cálculo ou fraudes.

Portanto, convém você ter ciência do seu número de horas trabalhadas.

Faça o seu próprio cálculo.

Esteja a par do horário de início e fim da sua jornada de trabalho.

Se o sistema da empresa for cartão de ponto, às vezes, o sistema poderá registrar horários incorretos.

Para evitar problemas, seria melhor tirar fotos.

Guardar as suas próprias anotações diárias da jornada de trabalho, poderá ser uma grande ajuda.

Anote o horário de entrada e saída da empresa e o número de horas trabalhadas nas folgas e nos feriados. Procure registrar suas horas trabalhadas utilizando aplicativos do telefone celular ou tirando fotos com uma câmera.

É possível que futuramente, isso sirva para solicitar o pagamento das horas extras, horas extras noturnas ou horas trabalhadas nos feriados que não foram calculadas. Mantenha guardado as anotações.



## ● O que você faria se você se machucou durante o trabalho e não tiver dinheiro para ir ao hospital?



No Japão, existe um sistema de seguro de acidente de trabalho. Ele compensa os custos dos trabalhadores que se acidentarem ou se machucarem durante o trabalho. Este seguro cobre os gastos médicos e o pagamento do salário durante o tempo que a pessoa estiver incapacitada.

No entanto, algumas empresas podem alegar que o acidente ocorrido não foi um acidente. Por isso, se você sofrer um acidente durante o trabalho, em primeiro lugar, dê conhecimento sobre o ocorrido às pessoas que estiverem ao seu redor. Gritar de dor com um "Ai!" também é importante. Logo em seguida, informe o acidente à pessoa encarregada e peça à empresa para o levar ao hospital.

Se não o levarem ao hospital, você deverá ir imediatamente por conta própria e informar ao médico que se machucou durante o trabalho. Para que possa reivindicar os benefícios do seguro, o atestado médico é um documento importante.

Anote a hora do acidente, o lugar onde ocorreu e as pessoas presentes nesse momento. Se você tirar fotos do local exato ou da máquina, isso também poderá ajudar.

Se ficar doente por causa do trabalho, você pode reivindicar a indenização mesmo que não seja por lesões. Portanto, se você não estiver sentindo bem, vá ao hospital o quanto antes possível.

Aja igualmente se você se machucou durante o caminho ao seu local de trabalho. Você poderá ser indenizado se estiver dentro das condições exigidas. Por isso, se você se machucou, convém ir ao hospital o mais rápido possível e comunique à empresa.



## ● Me machuquei. Fiquei doente. Mas nada tem a ver com a minha empresa. Como poderei me sustentar se não posso ir ao trabalho?



Não desista mesmo que tenha algum ferimento ou problemas de saúde que não estejam relacionados ao local de trabalho e mesmo que não tenha uma renda regular.

Se você estiver empregado no sistema de seguro de saúde (com exceção do Seguro Nacional de Saúde – Kokumin Kenko Hoken), poderá utilizar o "Sistema de Subsídio por Ferimentos e Doenças (Shoubyou Teatekin)" durante o afastamento do trabalho. Se o diagnóstico médico atestar a incapacidade ao serviço e mencionar a necessidade de faltar por quatro dias consecutivos, você poderá receber a ajuda de 60% do seu salário normal. Se você estiver doente e se a sua empresa o persuadir para retornar ao seu país, não esqueça que você poderá se beneficiar do "Sistema de Subsídio por Ferimentos e Doenças (Shoubyou Teatekin)".

Além do "Sistema de Subsídio por Ferimentos e Doenças (Shoubyou Teatekin)", uma porcentagem considerável dos gastos médicos poderá ser compensada pelo fundo governamental para as pessoas com doenças como tuberculose ou HIV.

Não desista facilmente. Consulte os balcões ou as organizações especializadas e veja quais as possibilidades de continuar trabalhando no Japão.

## ● Você está demitido!



O que você faria se um certo dia for comunicado de repente que está demitido e que não precisa ir ao trabalho a partir do dia seguinte?

No momento, talvez seja difícil você imaginar esta situação. Mas os seus passos preliminares são importantes e decisivos.

Jamais pense que é um inútil só porque o seu superior disse que está demitido. Também não responda "Wakarimashita" ("Compreendi", em japonês). Esta resposta pode dar a compreender que você admitiu a demissão. Também não assine nem um documento apresentado, pois isso significaria que você está concordando com a sua demissão.



Segundo a Lei Japonesa, o empregador não pode demitir facilmente um trabalhador.

A empresa não pode demitir unilateralmente nenhum trabalhador, a não ser que tenha motivos suficientes para o demitir.

Mesmo que falte algumas aptidões no funcionário ou o funcionário não consiga cumprir perfeitamente todas as tarefas, talvez isso não seja os motivos da demissão.

Nunca desista e não se sinta inútil. Você é capaz de fazer algo. Antes de tudo, é importante se manifestar dizendo que gostaria de continuar trabalhando com eles, que você tem as suas responsabilidades cotidianas, como por exemplo, o pagamento de contas do dia a dia ou o sustento da sua família. Você deve dizer que não quer terminar o contrato.

Se eles realmente disserem que você está "demitido", peça a descrição por escrito da causa da demissão ou então grave as conversações sobre a demissão no telefone celular.

Procure consultar quanto antes órgãos como sindicatos trabalhistas, NPOs, advogados ou Ministério do Trabalho (Roudou Kijyun Kantokusho). Assim, você será capaz de impedir a demissão.

O mesmo procedimento se aplica nos casos dos aprendizes técnicos que forem ditos para retornarem ao seu país.

Dependendo da situação, talvez seja possível solicitar uma compensação financeira no acordo de desligamento.

